



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra
Centro
Decreto

NOVEMBRO/2023

Decreto nº 01692023

Em, 30 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00697/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
		Total da Unidade:	100.000,00
Total de Suplementações:			100.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 2001 1289 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
		Total da Unidade:	100.000,00
Total de Anulações:			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 30 de Novembro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra
Centro
Decreto

NOVEMBRO/2023

Marcelo Rodrigues da Costa

**MARCELO RODRIGUES DA
COSTA**
Prefeito